



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 100 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

**Nomear membro para a Comissão de Direito Tributário**

**O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear o advogado MARCO TÚLIO RIBEIRO FIALHO, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.586, para integrar a Comissão de Direito Tributário, constituída pela Portaria nº 58 de 29 de janeiro de 2020.**

**Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**



**ALBERTO NEMER NETO**

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES